

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O **CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 6ª REGIÃO – CRP SP**, promove por meio do presente edital, Processo Seletivo Simplificado para contratação, mediante regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, de candidata ou candidato para preencher cargo de **COORDENAÇÃO DA COMUNICAÇÃO** junto ao CRP SP, para trabalho presencial na cidade de São Paulo (bairro Pinheiros), visando suprir a vaga de cargo em comissão, de livre provimento.

1. REQUISITOS DA VAGA: Graduação em Comunicação Social (Jornalismo, Relações Públicas ou Publicidade e Propaganda) ou Marketing; experiência comprovada na área de Comunicação Institucional (mínimo dois anos) e em cargo de liderança de equipe e projetos; pleno domínio da norma culta da Língua Portuguesa.

Desejável: proximidade com as temáticas dos Direitos Humanos, Políticas Públicas e saúde mental e familiaridade com edição de conteúdo em plataformas digitais e redes sociais. Profissional com boa redação; capacidade de diálogo e trabalho em equipe; perfil criativo e de liderança para gestão de campanhas, projetos e pessoas.

2. ATRIBUIÇÕES DO CARGO: conforme Artigo 15 da [Resolução CRP nº 003/2022](#), cabe à Coordenação da Comunicação, por meio da gestão da equipe de profissionais da Comunicação e Eventos, atender as demandas de:

1. Planejar, organizar, coordenar e divulgar as ações referentes à integração das estratégias institucionais com a categoria e a sociedade;
2. Construir, desenvolver e implantar estratégias com foco na aproximação com a categoria e a Sociedade;
3. Garantir a divulgação das atividades e posicionamentos institucionais do CRP-06 para a categoria e a sociedade;
4. Gerenciar os servidores de e-mail e hospedagem de sites do CRP-06;
5. Criar, manter e atualizar as aplicações WEB;
6. Desenvolver trabalhos de artes gráficas que sejam demandados pelo CRP-06, acompanhando as produções e a aprovação do material apresentado pelos fornecedores (prova impressa, qualidade de impressão e material produzido);
7. Fazer a cobertura de eventos com a utilização de filmagens, fotografias ou quaisquer outros meios necessários, assim como promover a sonorização, projeção de mídia e edição subsequentes necessárias;

8. Produzir e diagramar publicações do CRP-06 (impresso ou eletrônico) para divulgação às/aos Psicólogas/os contemplando assuntos de seus interesses, quando for o caso;
9. Assessorar e desenvolver políticas de relações públicas, relacionando com as áreas de formação de opinião pública e diferentes mídias;
10. Desenvolver e executar políticas de assessoria de imprensa, acompanhando o alcance e impacto das estratégias de divulgação, comunicação e diálogo com a categoria e a sociedade;
11. Propor estratégia e divulgar ações técnico-políticas e posicionamentos do Conselho visando qualificar e publicizar o CRP-06;
12. Divulgar interna e externamente as atividades desenvolvidas pelas unidades organizacionais do CRP-06;
13. Coordenar e acompanhar a realização de cobertura jornalística técnico-política do CRP-06;
14. Desenvolver e manter atualizado o banco de imagens e fontes do CRP-06;
15. Criar e atualizar mailing de contatos de pessoas físicas e entidades do CRP-06;
16. Realizar todos os tipos de eventos (seminários, congressos, fóruns, debates e simpósios, entre outros) do CRP-06, contemplando todas as atividades necessárias que percorrem as etapas de Planejamento, Organização, Realização e Pós-Evento;
17. Fazer a cobertura de eventos com a utilização de filmagens, fotografias ou quaisquer outros meios necessários, assim como promover a sonorização, projeção de mídia e edição subsequentes necessárias;
18. Manter e organizar os equipamentos audiovisuais do auditório do CRP-06;
19. Apoiar a realização de eventos indicados pelo CRP-06 para outras entidades;
20. Desenvolver e manter atualizado o banco de imagens e fontes do CRP-06;
21. Realizar exposições do CRP-06 em espaços externos ao CRP-06 em toda a sua jurisdição;
22. Operacionalizar Concursos Culturais do CRP-06 no Estado de São Paulo;
23. Operacionalizar o deslocamento e hospedagem, se necessário, de coordenadoras/es, palestrantes e convidadas/os para eventos do CRP-06;
24. Pesquisar fornecedores e elaborar cotações para locação de serviços e/ou compra de materiais para eventos do CRP-06;
25. Pesquisar e apresentar para avaliação das instâncias superiores, espaços para a realização de eventos, analisando as adequações de localização e infraestrutura;
26. Operar a mesa de som da cabine do Auditório do CRP-06, incluindo microfones, DVD players e demais equipamentos, realizando, inclusive, gravação e edição de áudio dos eventos;
27. Atender as solicitações diversas das/os psicólogas/os, respondendo por e-mail, por telefone e pessoalmente, sobre informações de eventos do CRP-06;
28. Oferecer apoio administrativo na participação do CRP-06 em eventos promovidos por outras organizações, fazendo cotações de espaço, materiais, equipamentos e participando da promoção de publicações e/ou serviços em feiras e outros eventos no Estado de São Paulo, prestando orientação às/aos visitantes e/ou participantes;

29. Criar subsídios para elaboração de documentos para apoio e patrocínio para a realização de eventos realizados pelo CRP-06;
30. Identificar e criar estratégias para utilização de novos meios de comunicação;
31. Desempenhar outras atribuições correlatas de nível similar.

3. NÚMERO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA, SALÁRIO E BENEFÍCIOS

- a) Número de vagas: 01 (uma)
- b) Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais
- c) Salário: R\$ 9.000,00 (oito mil reais) por mês
- d) Vale-refeição: R\$ 50,39 (cinquenta reais e trinta e nove centavos) por dia (22 dias)
- e) Vale-alimentação: R\$ 556,45 (quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta e cinco centavos) por mês
- f) Vale-transporte
- g) Plano de Saúde

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

- a) **29/05/2023 a 02/06/2023:** Envio de currículos ; portfólio e/ou comprovante(s) de experiência e breve apresentação para trabalheconosco@crpsp.org.br;
- b) **05 a 12/06:** Análise de currículos e experiências – primeira fase eliminatória;
- c) **Até 30/06:** Entrevista individual presencial com aplicação de redação na sede do CRP SP (rua Arruda Alvim, 89) com as candidatas e os candidatos selecionados na primeira fase. As entrevistas serão agendadas e comunicadas por e-mail.
- d) **Contratação para início imediato de trabalho.**

5. DA CONTRATAÇÃO:

A contratação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação das pessoas candidatas, conforme selecionadas pela comissão designada, a partir da análise dos currículos, comprovantes de experiência e trabalhos, entrevista e aplicação de redação. Após a homologação do resultado final do processo seletivo simplificado, o CRP SP convocará formalmente a pessoa habilitada pelo mesmo e-mail de remessa do currículo, para assim apresentar os documentos necessários e realizar o exame admissional para a efetivação da contratação; tornando sem efeito a classificação da pessoa candidata que não se apresentar no prazo estabelecido, sendo eliminada do processo seletivo.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A aprovação e a classificação final geram para a pessoa selecionada apenas a expectativa de direito à contratação. O CRP SP reserva-se ao direito de proceder às convocações, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e observando o número de vagas existentes neste Edital. O acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo Simplificado é de responsabilidade exclusiva da pessoa candidata. Todos os atos relativos ao presente Processo Seletivo Simplificado, convocações, avisos e homologação serão publicados no site www.crpsp.org. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo Simplificado, valendo-se para esse fim a listagem publicada no site www.crpsp.org. A substituição por desistência ou desfazimento do contrato dará direito à convocação da pessoa imediatamente colocada conforme ordem de classificação.

São Paulo, 26 de maio de 2023

Talita Fabiano de Carvalho
Conselheira Presidenta do CRP SP

Marta Eliane de Lima
Conselheira Secretária do CRP SP